



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2019.

Nº 2840



## MESA DIRETORA

**Presidente:** Dep. Antonio Andrade (PHS)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

**2º Vice-Presidente:** Dep. Nilton Franco (MDB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (MDB)

**2º Secretário:** Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

**3º Secretário:** Dep. Vanda Monteiro (PSL)

**4º Secretário:** Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis  
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**  
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**  
Dep. Valderez Castelo Branco  
Dep. Vanda Monteiro

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Leo Barbosa

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Ivory de Lira  
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Zé Roberto Lula  
Dep. Valderez Castelo Branco  
Dep. Jair Farias

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Jair Farias  
Dep. Zé Roberto Lula - **Vice-Pres.**  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Fabion Gomes - **Pres.**  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Elenil da Penha  
Dep. Issam Saado  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Zé Roberto Lula

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valderez Castelo Branco  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Issam Saado

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado  
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**  
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**  
Dep. Valderez Castelo Branco  
Dep. Valdemar Júnior

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. Vanda Monteiro  
Dep. Fabion Gomes  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Eduardo S. Campos

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

#### MEMBROS SUPLENTE:

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Elenil da Penha  
Dep. Issam Saado  
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**  
Dep. Valderez Castelo Branco - **Pres.**

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Zé Roberto Lula  
Dep. Vanda Monteiro  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro - **Pres.**  
Dep. Cláudia Lelis  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valderez Castelo Branco  
Dep. Amália Santana  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Fabion Gomes  
Dep. Leo Barbosa

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**  
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Zé Roberto Lula

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto  
Dep. Vilmar de Oliveira  
Dep. Ivory de Lira  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Claudia Lelis

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**  
Dep. Ivory de Lira  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Valderez Castelo Branco  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**  
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**  
Dep. Jair Farias  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado  
Dep. Prof. Júnior Geo  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Fabion Gomes  
Dep. Amélio Cayres

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 234/2019

Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e ataxia por parte de empresas governamentais ou privadas e concessionárias ou permissionárias de serviços públicos de competência do Estado do Tocantins e das outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** Ficam as empresas governamentais, as empresas privadas e as concessionárias, permissionárias ou autorizatórias de serviços públicos de competência do Estado do Tocantins, e que exerçam atividade econômica ou prestem serviços públicos, obrigadas a assegurar, durante todo o horário de expediente destinado ao recebimento de valores de boletos, documentos de arrecadação ou similares, por meio de filas ou sistema de senhas, atendimento preferencial aos portadores de “Fibromialgia e Ataxia”.

§1º Para fins de atendimento preferencial de que trata o caput deste artigo, poderá ser estabelecida fila ou senha de atendimento prioritário específico.

§ 2º Em caso de não dispor de fila específica, os portadores das enfermidades previstas no caput deste artigo terão atendimento prioritário em qualquer fila ou sistema de senha adotado pelo prestador do serviço.

**Art. 2º** As empresas comerciais responsáveis pelo recebimento de contas via boletos, documentos de arrecadação e outros similares, por meio de ordem de fila ou senhas, deverão incluir os portadores de Fibromialgia e Ataxia no atendimento prioritário destinado às gestantes, idosos, pessoas com deficiência e outros que a lei garanta atendimento nessa qualidade, durante todo o horário destinado ao pagamento por parte da população em geral.

**Art. 3º** Os portadores de Fibromialgia e Ataxia deverão apresentar laudo médico assinado por um profissional com especialização em Reumatologia e devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**Art. 4º** As pessoas portadoras de enfermidade de que trata o art. desta lei terão prioridade também na tramitação de processos administrativos da administração direta estadual.

*Parágrafo Único.* Para fins de assegurar o direito de que trata o caput deste artigo, os processos administrativos terão controle de tramitação com numeração distinta dos demais.

**Art. 5º** Sem prejuízo do disposto no art. 5º desta lei, as empresas privadas que descumprirem o que determina esta lei, não poderão receber qualquer tipo de benefício administrativo ou fiscal de competência do Estado.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Justificativa

O presente Projeto de Lei assegura a prioridade nos atendimentos para o cidadão portador da patologia denominada “Fibromialgia e Ataxia”.

A Fibromialgia é uma condição dolorosa generalizada e crô-

nica. É considerada uma síndrome porque engloba uma série de manifestações clínicas como dor, fadiga, indisposição, distúrbios do sono.

Já a Ataxia é frequentemente causada por uma perda da função do cerebelo (parte do cérebro que serve como centro de coordenação), medula espinhal ou das vias condutoras que interligam o cerebelo e a medula.

Neste ínterim, há de se destacar que estas patologias são consideradas causas de aposentadoria por invalidez, quando atestada sua incapacidade laborativa, conforme demonstram as decisões dos Tribunais que ao analisar com cautela os laudos e manifestações médicas, vislumbrou o direito ao benefício, vide Apelação Cível (TJ-RS - AC: 70078974664 RS, Relator: Tasso Caubi Soares Delabary, Data do Julgamento: 24/10/2018. Nona Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 01/11/2018).

Por fim, entendemos que a legislação não deve apenas dar regramento à sociedade, mas acompanhar seu desenvolvimento e seus necessidades, razão pela qual o escopo deste projeto visa garantir, por meio de Lei, o atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia nas filas de comércio e entidades públicas.

Sala das Sessões, em 2 de Julho de 2019

**ELENILDA PENHA**

Deputado Estadual

## PROJETO DE LEI Nº 235/ 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação no boleto de pagamento da alíquota adotada para o cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

**Art. 1º** O boleto de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA deverá conter informações sobre a base de cálculo adotada para sua cobrança, bem como, o valor atribuído ao veículo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Pares, de acordo com a Lei 1.287 de 2001 que instituiu o Código Tributário do Estado do Tocantins, em seu art. 76, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores- IPVA, tem como fato gerador a propriedade de veículo automotor.

No que tange às alíquotas e base de cálculo para sua cobrança, estas se darão na forma dos artigos 77 e 78, do Código Tributário, ou seja, com base no valor de venda de veículos, aplicando as alíquotas de 2% para automóveis, embarcações recreativas ou esportivas, inclusive jet-ski e aeronaves, 1,25% para ônibus, microônibus, caminhões, cavalos mecânicos, caminhões-trator, 2,5 % para veículos automóveis de passageiros, camionetas pick-up e furgões equipados com motor de até 100 HP de potência bruta (SEAE), motocicletas e ciclomotores equipados com motor de até 180 cm3 de cilindrada, veículos adquiridos e destinados exclusivamente à locação, e 3,5% para veículos automóveis de passageiros, camionetas pick-up e furgões equipados com motor acima de 100 HP de potência bruta (SEAE) e motocicletas e ciclomotores equipados com motor acima de 180 cm3 de cilindrada.

Ocorre que muitos contribuintes não tem informação acerca da forma utilizada para cobrança do referido imposto, contrariando



autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 864 a 892. Logo após, por falta de quórum, o Senhor Presidente, transferiu a deliberação da urgência das matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até cinco minutos, reabrindo-a às dez horas e vinte e cinco minutos. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 660, 692, 830, 838, 839, 840, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 804, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 823, 824, 825, 826 e 827, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.194/2019

*\*Republicado para correção.*

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Professor Junior Geo**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019:

- Gislene Coelho Barreira Sousa - AP-02;

- Rodrigo Pereira Negry Muta - AP-02;

- Cláudio Eduardo Oliveira - AP-04;

- Felipe Braga da Silva Sampaio - AP-04;

- Jussiclene Rodrigues Bezerra de Melo Brito - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes.

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

- Jussiclene Rodrigues Bezerra de Melo Brito - AP-01;

- Rodrigo Pereira Negry Muta - AP-01;

Cláudio Eduardo Oliveira - AP-03;

- Gislene Coelho Barreira Sousa - Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes;

- Felipe Braga da Silva Sampaio - Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.202/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR **Sheyla Barros de Castro Nunes** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **Eduardo Siquera Campos**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.203/2019

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eduardo Siqueira Campos**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019:

- Manoele Karine Bordignon - AP-06;

- Ana Carolina Noleto Monteiro - AP-07;

- Fernanda de Oliveira Martins - AP-09;

- Luana Karoline de Lima Paniago - AP-09;

- Carmem Lucia Gonçalves Shindo - AP-13;

- Edmarcos José Araujo - AP-13;

- Leila Ferreira Sodré - AP-13;

- Carlos Eduardo Pereira de Araujo - AP-16;

- Gilberto Gil da Silva - AP-16.

**Art. 2º** NOMEÁ-LOS, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

- Ana Carolina Noleto Monteiro - AP-08;

- Carlos Eduardo Pereira de Araujo - AP-10;

- Gilberto Gil da Silva - AP-12;

- Fernanda de Oliveira Martins - AP-13;

- Luana Karoline de Lima Paniago - AP-13;

- Manoele Karine Bordignon - AP-13;

Carmem Lucia Gonçalves Shindo - AP-16;

- Edmarcos José Araujo - AP-16;

- Leila Ferreira Sodré - AP-16.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.204/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019:

- Cleidon Lustosa - AP-01;
- João Pedro dos Santos Miranda - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Vice-Presidente.

**Art. 2º NOMEÁ-LOS**, para os respectivos cargos em comissão, da mesma lotação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

- Cleidon Lustosa - AP-08;
- João Pedro dos Santos Miranda - AP-15.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.205/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019:

- Ana Clara Alves Macedo - AP-15;
- Daniel dos Santos Araújo - AP-15;
- Karine Martins Coelho - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Vice-Presidente.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.206/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Antonio Dias Filho** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aos 15 dias do mês de julho de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.207/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR** sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.158/2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2833, de 02 de julho de 2019, na parte em que nomeou **Olivia Christina Nunes de Oliveira**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.208/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Camila Caroline Coelho Clementino** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.209/2019**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Angelo Lopes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Valdemar Junior**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aos 15 dias do mês de julho de 2019.

**Deputado ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.210/2019**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **Samila Pereira Castro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente

## Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**  
**TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA – PROPOSTAS DE PREÇOS**

PROCESSO: 00227/2018

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publi-

cidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em virtude da abertura e julgamento das Propostas de Preços, conforme procedimentos realizados em sessão pública na data de 13/05/2019, torna público o resultado apurado em conformidade com os critérios estipulados no Edital.

Agência	Nota 1 P1	Nota 2 P2	Nota 3 P3	Nota 4 P4	Nota Final	Situação
AGE COMUNICAÇÃO LTDA	3	42,00	42,00	98,00	185,00	Menor proposta Vencedora
AMPLIA COMUNICAÇÃO EIRELI	3	36,00	36,00	21,00	96,00	Vencedora
TV 3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING	4	15,00	15,00	35,00	69,00	Vencedora
ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR (DIGITAL)	3	15,00	15,00	35,00	68,00	
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA	3	0,00	0,00	0,00	3,00	
CLARA COMUNICAÇÃO LTDA	3	0,00	0,00	0,00	3,00	

As planilhas com as notas e as propostas individuais de cada licitante, encontram-se acostadas aos autos e disponíveis para consulta ou cópias dos interessados.

Palmas – TO aos, 14 de maio de 2019.

**JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**  
**Amélio Cayres (SD)**  
**Antonio Andrade (PHS)**  
**Claudia Lelis (PV)**  
**Cleiton Cardoso (PTC)**  
**Eduardo do Dertins (PPS)**  
**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**  
**Elenil da Penha (MDB)**  
**Fabion Gomes (PR)**  
**Issam Saado (PV)**  
**Ivory de Lira (PPL)**  
**Jair Farias (MDB)**

**Jorge Frederico (MDB)**  
**Léo Barbosa (SD)**  
**Luana Ribeiro (PSDB)**  
**Nilton Franco (MDB)**  
**Olyntho Neto (PSDB)**  
**Professor Júnior Geo (PROS)**  
**Ricardo Ayres (PSB)**  
**Valdemar Júnior (MDB)**  
**Valderez Castelo Branco (PP)**  
**Vanda Monteiro (PSL)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Zé Roberto Lula (PT)**